PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.449, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Denominando de OLINTO FRANCISCO BUENO, a Rua 03 do loteamento Residencial Samambaia.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de novembro de 2004, aprovou Projeto de Lei nº 068/2004, de autoria do Vereador Valdir Lourenço, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua 03 do Loteamento Residencial Samambaia, passa a ser denominado **Rua OLINTO FRANCISCO BUENO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 de novembro de 2004.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica